

ADITIVO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 1/2025, 2/2025, 3/2025, 4/2025 e 5/2025

ANEXO I DOS EDITAIS Nºs 1/2025, 1/2025, 3/2025, 4/2025 e 5/2025

ITEM 1 -

Onde lê-se

"A conclusão da oficina deverá ser apresentada no mínimo três vezes, sendo:"

Leia-se:

"A conclusão da oficina deverá ser apresentada, pelos alunos artistas, ensaiados pelo proponente do projeto, no mínimo três vezes, sendo:"

EDITAIS Nº 1/2025, 2/2025, 3/2025 E 4/2025

Altera o ITEM 7.1 dos editais citados para:

ETAPA DE SELEÇÃO

Quem analisa os projetos

“Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata. Farão parte desta comissão três pessoas, sendo uma pessoa da sociedade civil, escolhida pelo Departamento da Cultura e duas pessoas indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.”

EDITAL Nº 5/2025

Altera o ITEM 11.8 do referido edital para:

Cada projeto será analisado por uma Comissão de Seleção de três pessoas, sendo uma pessoa da sociedade civil, escolhida pelo Departamento da Cultura e duas pessoas indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, e a nota final será obtida a partir da média das notas dos avaliadores.

Palmas Paraná, 03 de junho de 2025.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito Municipal

Edilson Taques de Siqueira
Secretário de Educação, Esportes e Cultura

Rodrigo Kohl Ribeiro
Diretor do Departamento da Cultura